



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA  
29/12/2022  
Deputado Municipal

PORTARIA Nº. 4.213, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA CANCELAMENTO DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO, EMPENHADA NO EXERCÍCIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o cancelamento de parte do crédito empenhado no exercício de 2021, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, devido ao saldo não utilizado no corrente exercício, a saber: Processo de Compras nº 0.872/2021, Nota de Empenho nº 0.853/2021, emitida em 27 de dezembro de 2021, Dotação: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Subelemento – 3.1.90.11.42 – Férias Vencidas e Proporcionais, em favor de FOLHA PAGAMENTO – SERVIDORES CÂMARA, no valor de R\$ 117.211,27 (cento e dezessete mil, duzentos e onze reais, vinte e sete centavos).

Art. 2º Fica autorizado o cancelamento de parte de crédito empenhado no exercício de 2021, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, a saber: Processo de Compras nº 0.872/2021, Nota de Empenho nº 0.854/2021, emitida em 27 de dezembro de 2021, Dotação: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Subelemento – 3.1.90.11.45 – Férias – Abono Constitucional, em favor de FOLHA PAGAMENTO – SERVIDORES CÂMARA, no valor de R\$ 16.669,21 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e nove reais, vinte e um centavos), devido a saldo de empenho não utilizado no corrente exercício.

Art. 3º Fica autorizado o cancelamento de parte de crédito empenhado no exercício de 2021, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, a saber: Processo de Compras nº 0.872/2021, Nota de Empenho nº 0.855/2021, emitida em 27 de dezembro de 2021, Dotação: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais, Subelemento – 3.1.90.13.02 – Contribuições Previdenciárias - INSS, em favor do INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CNPJ Nº 29.979.036/0436-21, no valor de R\$ 46.560,39 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais, trinta e nove centavos), devido a saldo de empenho não utilizado no corrente exercício.

Art. 4º Fica autorizado o cancelamento de parte de crédito empenhado no exercício de 2021, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, a saber: Processo de Compras nº 0.872/2021, Nota de Empenho nº 0.856/2021, emitida em 27 de dezembro de 2021, Dotação: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais, Subelemento – 3.1.90.13.02 – Contribuições Previdenciárias - INSS, em favor do INSS – INSTITUTO NACIONAL



# *Câmara Municipal de Aracruz*

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DO SEGURO SOCIAL, CNPJ Nº 29.979.036/0436-21, no valor de R\$ 15.850,78 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais, setenta e oito centavos), devido a saldo de empenho não utilizado no corrente exercício.

Art. 5º Fica autorizado o cancelamento de parte de crédito empenhado no exercício de 2021, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, a saber: Processo de Compras nº 0.872/2021, Nota de Empenho nº 0.857/2021, emitida em 27 de dezembro de 2021, Dotação: Dotação: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Subelemento – 3.1.90.11.42 – Férias Vencidas e Proporcionais, em favor de FOLHA PAGAMENTO – SERVIDORES CÂMARA, no valor de R\$ 108.816,73 (cento e oito mil, oitocentos e dezesseis reais, setenta e três centavos), devido a saldo de empenho não utilizado no corrente exercício.

Art. 6º Fica autorizado o cancelamento de parte de crédito empenhado no exercício de 2021, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, a saber: Processo de Compras nº 0.872/2021, Nota de Empenho nº 0.858/2021, emitida em 31 de dezembro de 2021, Dotação: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Subelemento – 3.1.90.11.45 – Férias – Abono Constitucional, em favor de FOLHA PAGAMENTO – SERVIDORES CÂMARA, no valor de R\$ 14.963,60 (quatorze mil, novecentos e sessenta e três reais, sessenta centavos), devido a saldo de empenho não utilizado no corrente exercício.

Art. 7º Fica autorizado o cancelamento de parte de crédito empenhado no exercício de 2021, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, a saber: Processo de Compras nº 0.872/2021, Nota de Empenho nº 0.859/2021, emitida em 31 de dezembro de 2021, Dotação: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Oper. Intraorçamentárias, Subelemento – 3.1.91.13.08 – Contribuições Previdenciárias – RPPS – Pessoal Ativo, em favor do IPASMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, CNPJ Nº 36.330.231/0001-00, no valor de R\$ 13.513,86 (treze mil, quinhentos e treze reais, oitenta e seis centavos), devido a saldo de empenho não utilizado no corrente exercício.

Art. 8º Fica autorizado o cancelamento de parte de crédito empenhado no exercício de 2021, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, a saber: Processo de Compras nº 0.872/2021, Nota de Empenho nº 0.860/2021, emitida em 31 de dezembro de 2021, Dotação: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Oper. Intraorçamentárias, Subelemento – 3.1.91.13.20 – Alíquota Suplementar de Contrib. Previdenciária, em favor do IPASMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, CNPJ Nº 36.330.231/0001-00, no valor de R\$ 23.043,09 (vinte e três mil, quarenta e três reais, nove centavos), devido a saldo de empenho não utilizado no corrente exercício.

Art. 9º Fica autorizado o cancelamento de parte de crédito empenhado no exercício de 2021, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, a saber: Processo de Compras nº 0.872/2020, Nota de Empenho nº 0.861/2021, emitida em 31 de dezembro de 2021, Dotação: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Oper. Intraorçamentárias, Subelemento – 3.1.91.13.99 – Outras Obrigações Patronais, em favor do IPASMA –



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, CNPJ Nº 36.330.231/0001-00, no valor de R\$ 2.552,25 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, vinte e cinco centavos), devido a saldo de empenho não utilizado no corrente exercício.

Art. 10º Fica autorizado o cancelamento de parte de crédito empenhado no exercício de 2021, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, a saber: Processo de Compras nº 0.872/2021, Nota de Empenho nº 0.862/2021, emitida em 31 de dezembro de 2021, Dotação: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Oper. Intraorçamentárias, Subelemento – 3.1.91.13.99 – Outras Obrigações Patronais, em favor do IPASMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, CNPJ Nº 36.330.231/0001-00, no valor de R\$ 1.133,56 (um mil, cento e trinta e três reais, cinquenta e seis centavos), devido a saldo de empenho não utilizado no corrente exercício.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 29 de dezembro de 2022.

  
JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA  
Presidente da Câmara